

GESTÃO DEMOCRÁTICA COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NO ENSINO PÚBLICO

Dandara Scarlet Sousa Gomes Bacelar ¹
Lucas Marques Bacelar ²

INTRODUÇÃO

O termo gestão está relacionado à administração, isto é, uma organização direcionada à efetivação de metas. As palavras Gestão e Administração não são necessariamente consideradas sinônimas, mas são regimes de gestão executadas com êxitos e estão diretamente ligadas a procedimentos adequadas de administração, quando se muda a forma de ver o ensino público e implementa-se uma noção inovadora na mesma, ocorre uma melhor gestão democrática, pois, inovar é fazer algo de maneira diferente e que traga resultados.

Normalmente, a administração está relacionada a sistemas burocráticos e a gestão está ligada à maior proximidade entre os líderes e os liderados, uma colaboração mais precisa nas decisões e nos resultados. Todavia, gestão e administração devem andar juntas, para que sejam completadas reciprocamente.

Nessa perspectiva, este trabalho tem como objetivo geral: Mostrar como se apresenta o processo de gestão nas escolas; e os objetivos específicos: Identificar as etapas de educação escolar; relacionar os mecanismos de gestão escolar democrática na rede de ensino, e compreender o processo de gestão democrática nas escolas públicas de São Luís-MA.

Esta pesquisa é composta de três capítulos. O primeiro trata da prática do processo de gestão escolar, o qual apresenta as quatro fases da gestão: Planejamento Liderança, Organização e Avaliação; o segundo refere-se à gestão democrática nas escolas. Nesse processo é necessário que a escola esteja ombreada com todos os membros da escola, além da comunidade para se consiga um excelente desempenho no ensino. O terceiro capítulo aborda a gestão democrática no seguimento do ensino público no município de São Luís do

¹ Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pela Universidade Federal do Piauí- UFPI. Graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Paulista – UNIP; MBA em Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual pela UNIBF; Esp. Em Docência do Ensino Superior e Metodologia Ativa do Aprendizado pela Faculdade Descomplica; Esp. Em Direito Digital e Compliance pelo Centro Universitário UniAmérica, dandarascarlet@gmail.com;

² Graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Paulista – UNIP, lucasbacelarmarques@gmail.com

Maranhão, que por meio lei Orgânica Municipal, de 1990, vem proporcionando a autonomia, a cidadania, a prática democrática e a participação popular.

Apresenta, ainda, as considerações finais, onde é apresentado o resultado da pesquisa, seguida das referências.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

No campo exploratório, a pesquisa utilizou o levantamento bibliográfico. Em se tratando da revisão bibliográfica, a pesquisa contou com levantamento de dados a respeito da Gestão Escolar, em que foi necessário fazer um levantamento de teorias acerca de fontes concernentes à temática de estudo publicadas em livros e artigos, além de em estarem documentos legítimos disponibilizados na *internet*.

REFERENCIAL TEÓRICO

A gestão está presente em todas as organizações e entidades, seja pública ou privada, considerada de suma importância também na área da educação. A gestão escolar abrange as atribuições que as escolas dispõem, bem como desenvolver e executar a proposta pedagógica, comandar o pessoal e fundos financeiros e materiais, de acordo com a afirmação de Luck,

A gestão escolar constitui uma das áreas de atuação profissional na educação destinada a realizar o planejamento, a organização, a liderança, a orientação, a mediação, a coordenação, o monitoramento e a avaliação dos processos necessários à efetividade das ações educacionais orientadas para a promoção da aprendizagem e formação dos alunos (LUCK, 2009, p.23).

De acordo com Lopes (2013), o sistema de gestão nas organizações educacionais precisa ser de caráter universal, sendo constituído como incumbência de todos os colaboradores da escola.

Tauchen (2013) explica que a gestão é responsável pelo desenvolvimento da aprendizagem eficiente e relevante aos discentes, colaborando para o progresso de habilidades interpeladas pela vida no grupo social.

A gestão escolar democrática é composta por elementos diversificados (docentes, alunos, agentes administrativos, pais, comunidade, dentre outros) que compõem relações educativas de tarefas interligadas. De acordo com Ferreira,

a escola está inserida na “sociedade global” e chamada “sociedade do conhecimento” onde violentas e profundas transformações no mundo do trabalho e das relações vêm causando impactos desestabilizadores a toda a humanidade, e consequentemente exigindo novos conteúdos de formação, novas formas de organização e gestão da educação ressignificando o valor da teoria e da prática da administração e da educação (FERREIRA, 2000, p.296).

De acordo com Santos (2018), a Lei de Diretrizes Básicas da Educação é constituída, não somente como uma unidade jurídica, mas também um elemento político que orienta uma parcela fundamental dos direitos e privilégios essenciais da pessoa, a saber: a educação.

A regularização de espaços de atuação democrática nas instituições públicas municipais da cidade de São Luís do Maranhão é perceptível com base nos preceitos previstas na lei Orgânica Municipal, periodizada desde o ano de 1990, ao evidenciar em seu artigo 3º, como justificativa do município, a saber: “a autonomia (I), a cidadania (II), a prática democrática (V) e a participação popular (VI)” (DUBLANTE, 2016, p.173). No ato da estruturação provisória, a Lei Orgânica do Município de São Luís-MA (1990) estabelece que “Serão criados os Conselhos de Escola, como instrumento de apoio a direção da escola, compostos de forma paritária com trabalhadores da educação, pais e alunos” (Art. 4º).

“Programa São Luís Te Quero Lendo e Escrevendo (PSLTQLE)”. O estabelecimento do programa citado ocorreu sob a incumbência da Abaporu - Consultoria e Planejamento em Educação, entidade chefiada por um grupo de profissionais que atuaram no Ministério da Educação no decorrer do Governo de Fernando Henrique Cardoso (PRASERES, 2007).

Quatro eixos de atividades de ação para a política de educação municipal foram trabalhados nesse programa: I- eixo formação; II- eixo gestão; III- eixo avaliação e IV- eixo rede social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentro do processo da gestão nas organizações educacionais fazem parte os professores, coordenador pedagógico, supervisor de ensino, outros funcionários que compõem



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

a instituição e o diretor escolar, além da família que tem um papel crucial e relevante nesse sistema. Logo, a gestão escolar precisa ser estabelecida de modo coletivo, não pode ser segmentada, e sim, democrática e participativa (LOPES, 2013, p.29).

Diante do exposto por Lopes (2013), é de competência da gestão escolar a mobilização e o direcionamento cultural no estabelecimento de ensino, assim como a busca de possibilidades em quaisquer frentes e poderes correlacionados.

Conforme Tauchen (2013) , quando ocorrem situações da aprendizagem eficiente, ganham prestígio as pesquisas a respeito da gestão escolar e a prática dos profissionais que a proporcionam. Subsidiar a pesquisa relacionado à gestão, inquirir metodologias e apresentar possibilidades é, portanto, um trabalho de livre acesso às colaborações; além de afirmar que a gestão democrática divide-se em gestão administrativa, pedagógica, recursos humanos, financeira, comunicação e cia.

Conforme citado por Ferreira (2019), “gestão” refere-se à ação de gerir, gerenciar, administrar, tomar decisão, organizar, dirigir, isto é, tem o objetivo de estimular uma instituição a alcançar as suas metas, a desenvolver a sua função e o seu papel ante a sociedade.

Graças às suas qualidades originais, a LDB é uma lei que determina as bases e as diretrizes as quais constituem-se em componentes cruciais de organização político/jurídico nacional no que se refere ao assunto educacional (SANTOS, 2018, p.5).

Desse modo, uma de suas incumbências fundamentais está no fato de delinear e expandir o que está patente na CF/88 referente ao campo Estado. Assim sendo, as atribuições da LDB vão muito além do artigo legítimo, ou seja, se engaja no eixo das Políticas Públicas Equitativas. A Constituição possibilitou o “upgrade” da gestão de ensino no país e, acredita-se que tudo foi possível graças à implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com a Lei 9.394/96.

Ao instituir estes preceitos à concepção de sistemas colegiados em São Luis - Maranhão, os Conselhos Escolares têm como meta a superação do formato tradicional de constituição escolares como locais de decisões monopolizadas, constituídas de maneira hierárquica, a qual o dirigente absoluto da escola fica no topo, ou seja, o gestor escolar, pelo estabelecimento de uma ação descentralizada em que se garanta a cooperação da comunidade,

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021
para que esta possa ser determinada por meio da representação do corpo docente, profissionais, pais, alunos, bem como a comunidade local, visando o engajamento desses no seguimento decisivo, e estabelecer um compromisso.

O “Programa São Luís Te Quero Lendo e Escrevendo (PSLTQLE)”, veio como um esforço para estabelecer a gestão democrática como princípio de exercício das instituições municipais e o Conselho Escolar como mecanismo de cooperação coletiva, a política de reorganização da Secretaria Municipal de Educação, por meio de métodos que tiveram como meta a criação de uma nova estratégia para envolver a comunidade escolar na estruturação das escolas e nos assuntos das políticas de educação do município

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que após propostas para uma melhor organização educacional do sistema de ensino de São Luís-Maranhão, as informações de 2018 mostram que noventa e seis instituições escolares de Ensino Fundamental, e mais sessenta anexos fragmentados em sete áreas.

Desse número de escolas, oitenta e oito dispõem de Conselhos Escolares, os quais aparecem representantes dos docentes, dos funcionários das escolas e dos pais, presididas pelos gestores, no entanto, os alunos e comunidade local, na maior parte delas, não estão representados, de fato.

Essa realidade possibilita o progresso de pesquisas que possam colaborar com o aperfeiçoamento das discussões e do parâmetro de políticas direcionadas à democratização da instituição de ensino público, utilizando como método os Conselhos Escolares, por sua atuação política e formação cidadã, ou seja, de organização coletiva para o cumprimento da gestão democrática.

Este trabalho objetivou-se em mostrar que a gestão está relacionada à administração, isto é, uma organização direcionada à efetivação de metas, e suas etapas envolvem o planejamento, liderança, organização e avaliação, e que os pilares da gestão escolar estão pautados na Gestão Administrativa, Gestão Pedagógica, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Comunicação, Gestão Escolar de tempo e eficiência dos processos e Gestão Escolar Financeira



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

E também mostrou que o modelo de Gestão Democrática nas escolas precisa deixar de existir apenas na teoria para se tornar algo real, com a possibilidade de mudar a realidade do espaço escolar. Acredita-se que é plausível constituir um lugar onde cada elemento da comunidade escolar possa se sentir integrante nesse processo, tendo uma gestão atuante e impulsionadora, uma liderança que está sempre disposta a ouvir todos os seus componentes e proporcioná-los a oportunidade para dar opiniões, e buscarem soluções adequadas para sanar as dificuldades.

A gestão democrática não é uma estrada pronta para trilhar, mas sim, algo a ser conquistado e construído aos poucos na corriqueira jornada escolar. Não é uma tarefa que é executada sozinho, mas em coletivo, em um processo mútuo, integrando gestão escolar, corpo docente, alunos, pais e comunidade.

E por fim, mostrou a gestão democrática no contexto das instituições de ensino do município de São Luís do Maranhão, que por meio da lei Orgânica Municipal, de 1990, como justificativa do município, a saber: “a autonomia (I), a cidadania (II), a prática democrática (V) e a participação popular (VI) e apresenta quatro eixos de atividades I- eixo formação; II- eixo gestão; III- eixo avaliação e IV- eixo rede social, buscando desenvolver o seu papel ante a sociedade atuando na formação do indivíduo.

Palavras-chave: Resumo expandido; Gestão Escolar, Gestão Democrática, Cidadania, São Luís.

REFERÊNCIAS

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996a. Seção 1, p. 27834-27841.

DUBLANTE, Carlos André Sousa. **Gestão escolar: fundamentos e práticas no contexto das escolas públicas.** São Luís: EDUFMA, 2011.

FERREIRA, Felipe. **Gestão financeira para escolas: tudo que você precisa saber.** 2019. Disponível em: < <http://www.proesc.com/blog/gestao-financieira-para-escolas/>>. Acesso em: 25 de Out. 2020.

LOPES, Ana Paula Padilha Custódio. **Gestão Escolar**. São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/56018.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2020.

LUCK, H. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

PRASERES, Valdenice de Araújo. **Formação continuada de professores(as) no Programa São Luís Te Quero Lendo e Escrevendo**: limites e possibilidades da reflexão sobre a prática. São Luís-MA, 2007. (Dissertação). Programa de Pós- Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão. Mestrado em Educação.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo dos. **A gestão educacional e a qualidade educacional na LDB**: medidas e padrões (nem sempre) congruentes. Araraquara, e-ISSN: 1519-9029, 2018.

TAUCHEN, Gionara. **Gestão e Organização Escolar**. RIO GRANDE, 2013. Editora FURG.